Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.467 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder uma gratificação mensal equivalente a uma FG-3 à servidora **Suely Figueiredo Manucci,** enquanto a mesma estiver exercendo, em substituição, as funções de Assistente do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, em virtude da aposentadoria da titular. *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE FEVEREIRO DE 1995.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

ANTONIO DE MATTOS NETO
Secret. Munic. Serv. Urbanos

..*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
..*.*.*.*.*.*.*.*.*